



PORTARIA Nº 049/2012 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição; considerando o que consta da solicitação da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, resolve:

1. Designar para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, representando o corpo docente, os Professores Aluízio Ferreira Rocha Neto, Rômulo Fagundes Catanhede, Luiz Augusto Machado Mendes Filho, Alexandre Luiz Gonzaga Damasceno e a Professora Joseane Alves Pinheiro.
2. Designar o aluno José Gonçalves Cachina Neto para representar o Corpo Discente no Colegiado.
3. O Colegiado do Curso de Redes de Computadores é presidido pela Coordenadora do Curso, Professora Lívia Maria Martins da Silva.
4. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de dezembro de 2012.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN